



Salgado: apreensão

Proteção mineral desagradada

Ronaldo Lapa

Um impasse desagradável que deixa o país longe de alcançar um estágio de atração satisfatória para o capital estrangeiro. É assim que as principais organizações multinacionais classificam o Brasil pós-Constituinte, apesar das promessas de liberalização feitas pelo presidente eleito Fernando Collor de Mello. As restrições ainda se referem ao "caráter discricionário da Constituição", especificamente em relação à classificação de empresas nacionais e estrangeiras prevista no Artigo 171; à nacionalização das jazidas minerais sacramentada no Artigo 177 e também o fato de ter ficado para a lei ordinária a regulamentação desses investimentos.

Do ponto de vista político não há dúvidas que o clima parece mais estimulante conforme atesta o advogado Antônio Salgado, especialista em direito comercial e investimentos estrangeiros no Brasil. Ele adverte, no entanto, que enquanto a lei ordinária não for votada não haverá garantias para o investidor a respeito do tratamento que o governo pretende dispensar às suas aplicações. Na Espanha, exemplifica, somente depois da reforma constitucional o nível de investimento estrangeiro chegou a US\$ 10 bilhões anuais, fenômeno também registrado em Portugal.

Por falta de clareza na legislação relativa ao setor mineral e principalmente depois que a Constituinte nacionalizou todas as jazidas do país, a Billiton Metais decidiu, por exemplo, desativar um projeto de bauxita refratária no Pará, onde já havia investido US\$ 10 milhões em pesquisas e estava imaginando aplicar mais US\$ 100 milhões.

O diretor da Companhia de Pesquisas e Recursos Minerais (CPRM), José Alberto Assunção lembra que a nova Carta reserva às empresas de capital nacional a pesquisa e lavra mineral, ficando as organizações multinacionais com apenas duas possibilidades: ou se associam ao parceiro brasileiro ou abandonam o país. Ele lembra que as empresas estrangeiras terão cinco anos para se adaptarem à nova legislação, exequendo-se apenas os casos da Belgo Mineira e Mannesmann, que já industrializam suas produções no território nacional.

Existe, no entanto, uma porta aberta para as multinacionais que pretendem ficar no Brasil. A exceção da pesquisa de amianto em Goiás — onde franceses, através da Saint Gobain e BRGM não possuem sócios brasileiros —, todos os outros grupos privados convivem com capitais nacionais na exploração do subsolo. Caso tenham interesse em ficar, poderão aumentar a participação do sócio minoritário, mesmo formalmente, a fim de atender a exigência legal.

Não avaliação do advogado e empresário do setor mineral, Sérgio Jacques de Moraes, a única inconveniência dessa postura poderá ocorrer, justamente, no processo de associação: o sócio brasileiro pedirá um preço muito alto para ficar com os 51% do investimento. Ou ainda a possibilidade de explorações predatórias dos recursos minerais.

O vice-presidente da Companhia Atlantic de Petróleo, Ari Macedo, diz que as novas empresas estrangeiras só decidirão alocar seus capitais no país se perceberem que são bem vindas e entenderem que não existem restrições legais às suas atividades.